



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

DECRETO Nº 502/2014.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 344/2012

O Prefeito de Trajano de Moraes, CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA, no uso de suas atribuições Constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar desta data o prazo de validade do concurso público nº 001/2012, homologado pelo decreto nº 344 de 03 de julho de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor no dia 02 de julho de 2014.

Trajano de Moraes, 30 de junho de 2014.

CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA

Prefeito

PUBLICAÇÃO

GAZETA DA REGIÃO SERRA MAR

Edição 457 Pag 03

Data 10 / 07 / 2014